

PARECER JURÍDICO

REFERÊNCIA: Edital de Pregão Eletrônico, tombado sob o número 25/2022, do tipo **MENOR PREÇO** por LOTE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.426/2022

INTERESSADO: Comissão Permanente de Licitação

EMENTA: EDITAL DE LICITAÇÃO, NA MODALIDADE PREGAO ELETRÔNICO, E ANEXOS, CUJO OBJETO É REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE LIMPEZA, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, POR MEIO DOS RECURSOS VINCULADOS REFERENTES AO PSB/FNAS/MDS BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, PSEMC/FNAS/MDS BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MÉDIA COMPLEXIDADE E BLOCO IGD - PBF/FNAS/MDS GESTÃO DO CAD ÚNICO E PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E ATENDER AS NECESSIDADES DAS DEMAIS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MATA DE SÃO JOÃO/BA ATRAVÉS DE RECURSOS PRÓPRIOS.

Trata-se de Parecer Jurídico sobre edital de licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, bem como seus anexos, com o fim de cumprimento ao parágrafo único do art. 38 da Lei Federal nº 8.666/93 que estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos pertinentes a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações e locações no âmbito dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

DA ANÁLISE:

Submete-se a apreciação o presente processo relativo ao procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, tombado sob o número 25/2022, cujo **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE LIMPEZA, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, POR MEIO DOS RECURSOS VINCULADOS REFERENTES AO PSB/FNAS/MDS BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, PSEMC/FNAS/MDS BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MÉDIA COMPLEXIDADE E BLOCO IGD - PBF/FNAS/MDS GESTÃO DO CAD ÚNICO E PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E ATENDER AS NECESSIDADES DAS DEMAIS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MATA DE SÃO JOÃO/BA ATRAVÉS DE RECURSOS PRÓPRIOS**, especificações, atendendo ao disposto na Lei nº 10.520/2002.

A devida solicitação da despesa encontra-se justificando que a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, A necessidade de registro de preços para futura aquisição de utensílios de limpeza se faz mediante a continuidade dos serviços e manutenção dos prédios públicos do município, zelando pela assepsia, higiene e saúde dos munícipes que são atendidos pelos serviços públicos e dos funcionários servidores desta Administração, entretanto, para a efetivação destes serviços de limpeza faz-se necessário o uso de utensílios específicos que assegurem a eficácia destes. Assim, solicitamos que seja realizada a presente licitação. Considerando ainda que, a Secretaria de Educação recentemente retornou as suas atividades escolares, que outrora foram suspensas em decorrência da proliferação do novo Coronavírus (COVID-19), há necessidade de oferecer aos alunos um ambiente limpo e saudável para o desenvolvimento das suas atividades diárias, mediante a isso é imprescindível a utilização de utensílios de limpeza. De igual modo, a Secretaria de Saúde, por sua vez, atende diariamente inúmeros pacientes e usuários da saúde básica em sua totalidade, considerando que o ambiente nosocomial é um local propício para proliferação de bactérias, doenças e vírus, mediante a isso é fundamental que estes ambientes sejam asseados de forma contínua e corretos, contudo para que isso ocorra é necessária a utilização de instrumentos específicos e úteis para tais serviços, portanto se faz mister a necessidade de aquisição dos utensílios de limpeza. A Política Nacional de Assistência Social (PNAS) em conjunto com a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social (NOB/SUAS) definiu os serviços e programas sociais em níveis de proteção: Proteção Social Básica e Proteção Social Especial. A partir disso, foram criados o CRAS (Centro de Referência de Assistência Social) e o CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social) em consonância com o Sistema Único de Assistência Social – SUAS. Esses equipamentos atuam com famílias e indivíduos em situações de vulnerabilidade social, risco nos territórios e direitos violados, além dos serviços de convivência. Além disso, a Secretaria de Promoção Social e Combate à Pobreza - SEMPS realiza atendimento diário ao público através do CADÚNICO/ Bolsa Família e Benefícios Assistenciais, além do Conselho Tutelar. Atualmente, a SEMPS atende diariamente um público grande de usuários e beneficiários. Desta forma, a limpeza dos ambientes, sobretudo dos locais de atendimento público onde tramitam centenas de pessoas por dia é questão de saúde, pois um ambiente sujo pode transmitir diversas doenças oriundas de bactérias, ácaros e insetos. A aquisição dos utensílios de limpeza justifica-se pela necessidade de manter a limpeza, higienização e desinfecção nas dependências dos equipamentos e setores citados. Considerando que este Certame licitatório foi instaurado por meio do Processo Administrativo nº 629/2022, em virtude de análise dos autos, o mesmo necessitou ser arquivado. Ademais disso, segue o Certame, para que alcance o êxito estimado.

Diante do quanto exposto, justificamos a presente solicitação de despesa.

Desta feita, consta nos autos, autorização do Prefeito Municipal, bem como, dos Secretários das pastas solicitantes, Folha de Informações Complementares onde constam as instruções processuais para a elaboração do Instrumento Convocatório,

Termo de Referência com especificações técnicas gerais dos produtos no qual se delimita o objeto, justificativas da solicitação, controle de execução, dentre outras disposições, Planilha referencial, declaração de preços com informações da base de utilização para formação dos preços, Mapa Comparativo, portarias com nomeação dos gestores e fiscais da Ata de Registro de Preços e dotação orçamentária.

No que se refere à modalidade licitatória ora em análise, salienta-se que a Lei 10.520/2002 a qual dispõe que pregão é a modalidade de licitação destinada à aquisição de bens e serviços comuns, sendo estes considerados, para os fins e efeitos desta Lei, como aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais (art. 1º, parágrafo único).

Verifica-se que o edital seguiu o quanto recomendado pela Legislação acima indicada, com aplicação subsidiária da Lei 8.666/93, como:

- I – Definição do objeto de forma clara e sucinta;
- II – Local a ser retirado o edital;
- III – Local, data e horário para abertura da sessão;
- IV – Condições para participação;
- V – Critérios para julgamento;
- VI – Condições de pagamento;
- VII – Minuta do contrato, prazos e condições para assinatura do contrato;
- VIII – Sanções para o caso de inadimplemento;
- IX – Especificações e peculiaridades da licitação.

Nos demais aspectos, examinado o referido edital e minuta da Ata de Registro de Preços nos presentes autos, devidamente rubricados, bem como documentação presente aos autos, verifica-se que guardam regularidade com o disposto na Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, pela Lei Complementar nº. 123/06, regulamentada pelos Decretos Municipais nº. 045/2005 e nº 1.543/2015, e regulamentada supletivamente pela Lei Municipal nº. 456/10, e, subsidiariamente, pela Lei nº. 8.666/93, e suas alterações posteriores, visto que presentes as cláusulas essenciais, sem quaisquer condições que possam tipificar preferências ou discriminações.

DA CONCLUSÃO:

Assim, conclui-se que até então no procedimento não foi identificada quaisquer irregularidades que possam macular o certame e que o edital segue os preceitos legais que regem a matéria.

Por todo o exposto opino, pela possibilidade de realização do presente processo licitatório, tendo em vista a fundamentação fática e legal apresentada ao longo desse parecer.

É o parecer, SMJ.

Mata de São João, 02 de março de 2022

CRISTIANE ALMEIDA DE OLIVEIRA
OAB/BA N.º 48.507



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 26BE-7B5E-1590-D40C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CRISTIANE ALMEIDA DE OLIVEIRA (CPF 535.XXX.XXX-20) em 02/03/2022 08:54:57 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://matadesaojoao.1doc.com.br/verificacao/26BE-7B5E-1590-D40C>